

3º TERMO ADITIVO 2026- SAAE

REF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 001/2023

3º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº.001/2023 SAAE, firmado em 17 de janeiro de 2023, entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES-SAAE, como LOCATÁRIO e a LOCADORA: a Sra. LAURA JANE DE MELO WANDERLEY

Aos 16 (dezesseis) dias de janeiro de 2026, na sede MUNICÍPIO DOS PALMARES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES-SAAE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1382, São Sebastião – PALMARES/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.114/0001-41, representado neste ato pelo Presidente da Autarquia Municipal, Sr. **FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Jose Braz Moscou, 62, Piedade, Jaboatão dos Guararapes- PE, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.576.515 SDS-PE e CPF nº 901.112.654-87, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, do outro lado a Sra. **LAURA JANE DE MELO WANDERLEY**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF. 463.530.894-49, ambos residente a Fazenda Nossa Senhora 5, margem BR 101/ Palmares- PE- Zona Rural, CEP: 55540-000, aqui denominados **LOCADORES**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo, consoante as especificações, cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação da lavra do Procurador do Município dos Palmares, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito do Município dos Palmares;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a Locação de Área para exploração de uma fonte de água, para Captação e tratamento, localizado no Engenho Paul, no município dos Palmares.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o CONTRATO Nº 001/2023 -SAAE, firmado em 17 de janeiro de 2023, através do qual foi pactuado a Locação de Área para exploração de uma fonte de água, para Captação e tratamento, localizado no Engenho Paul, no município dos Palmares.

[Assinatura] SAAE - palmares.pe.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Valor Mensal do Aluguel permanece o valor pactuado de R\$ 2.724,34 (Dois mil, setecentos e vinte quatro reais e trinta e quatro centavos) Mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 16 de janeiro de 2026.

LOCATÁRIO:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CNPJ: 10.623.114/0001-41

Fabrizio Oliveira de Andrade

CPF: 901.112.654-87

Presidente

LOCADORES:

PAULO ANDRÉ DE SIQUEIRA BRITO WANDERLEY

CPF: 417.877.224-49

Laura Jane de Melo Wanderley

LAURA JANE DE MELO WANDERLEY

CPF: 463.530.894-49

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2023- SAAE-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001-2023-DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-
2023

3º Termo Aditivo a CONTRATO Nº 001/2023- SAAE-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001-2023-DISPENSA DE
LICITAÇÃO 001-2023.

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

CONTRATADO: LAURA JANE DE MELO WANDERLAY
CPF: 463.530.894-49

Vigência: 16/01/2026 de 16/01/2027.

Valor total do contrato: R\$ 32.692,08 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos).

Palmares, 20 de janeiro de 2026.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente do SAAE

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:461C3638

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/01/2026. Edição 4017
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>